



# M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE ABRIL DE 2014

---- No dia oito de abril do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

---- Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. ---

### **1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

#### **1.1 – FALTAS-----**

#### **1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----**

#### **1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----**

### **2 – ORDEM DO DIA: -----**

#### **2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

#### **2.2 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL SAIÃO E SALGADO/VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO/NOVOS ORGÃOS SOCIAIS -----**

#### **2.3 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL ENG.º AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA/PROPOSTA --**

#### **2.4 – TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ISENÇÃO ----**

#### **2.5 – RELATORIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2013-----**

#### **2.6 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2013 -----**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 2.7 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2014-----
- 2.8 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2014 -----
- 2.9 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----
- 2.10 - ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA COM O MUNICIPIO DE GÓIS-ACEEP´S-----
- 2.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA -----
- 2.12 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----
- 2.13 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
- 2.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----
- 2.15 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES--
- 2.16 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL--
- 3 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----
- 4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----
- 1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----
- 1.1– FALTAS – Não houve. -----
- 1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção solicitando que se retirasse da ordem de trabalhos o ponto 2.16 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos.-----
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos. -----
- A) VISITA DA SENHORA EMBAIXADORA DA LITUÂNIA –** A senhora Presidente informou que no p.p. 30.03.20414, a Câmara Municipal recebeu a visita da senhora Laura Tupe, Embaixadora da Lituânia em Portugal. Mais referiu que, a visita decorreu no âmbito da exposição fotográfica, organizada pela



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

associação Raiz Vanguarda, subordinada ao tema “Lituânia por desvendar”, ao qual o Município de Góis se associou. A exposição está patente na Casa da Cultura de Góis até ao próximo dia 11.04.2014.-----

**B) QUERCUS/ “TRANSGÉNICOS FORA”** – A senhora Presidente deu conta do ofício enviado pela Quercus relativo à aplicação de herbicidas nos espaços urbanos, nomeadamente do componente químico Glifosato. Mais referiu tratar-se de uma proposta de adesão ao manifesto lido. -----

---- Usou da palavra o senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia dando conta da sua concordância com alguns dos pontos que foram referidos. Considerou ainda que não é solução deixar de utilizar completamente o herbicida, mas o importante é saber como e quando utiliza-lo. Mais referiu que, as Câmaras Municipais apenas com o recurso a meios mecânicos dificilmente conseguem manter as bermas das estradas e valetas limpas, sendo inevitável a utilização de herbicidas. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr.º Mário Barata Garcia, referindo que a presente discussão prende-se essencialmente com os interesses económicos da utilização destes produtos. Mais referiu, que não havendo ainda estudos que comprovem que a utilização destes produtos possam estar na origem de cancros, é evidente o aumento de doentes oncológicos ou outros efeitos como infertilidade, sem esquecer a manifesta influência na morte de animais.-----

---- A senhora Presidente deu conta que independentemente de eventuais fundamentalismos, todos têm consciência que o uso de herbicidas e pesticidas são um mal necessário. Mais referiu, que a forma de minimizar os efeitos causados por estes produtos passará por ações de sensibilização e pedagogia junto dos trabalhadores, sobre a sua utilização. Referiu ainda, que o mesmo manifesto da Quercus será publicitado no site da Câmara Municipal para conhecimento de todos os munícipes e público em geral.-----

**C) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES (ANMP)/ COMUNICADO** - A senhora Presidente deu conta do comunicado enviado pela ANMP sobre o Decreto-lei nº 45/2014 de 20 março, relativo ao sistema de gestão



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e tratamento de resíduos e autonomização deste sector no seio do Grupo Águas de Portugal. Mais referiu, que o presente comunicado desmente a “articulação” da ANMP com o Ministério do Ambiente relativamente a esta matéria, contrariando o plasmado no preâmbulo publicado na citada Lei. Concluiu, referindo que a ANMP nunca concordou com a privatização deste sector, uma vez que esta proposta não traz benefícios quer aos Municípios quer às populações.-----

**D) GAL/ADIBER/VOTO DE LOUVOR-** A senhora Presidente informou que no p.p. dia 07.04.2014 decorreu a reunião do órgão de gestão do GAL/ADIBER em Oliveira do Hospital, no âmbito do Subprograma 3 do PRODER.-----

---- Mais referiu, que a ADIBER foi um dos GAL que conseguiu alcançar uma reserva de eficiência que permitiu trazer mais de um milhão de euros relativamente ao investimento previsto inicialmente. Referiu ainda, que todos os projetos da Beira Serra apresentados por Entidades Públicas e Privadas que integram a Zona de Intervenção do GAL/ADIBER, viram os seus projetos aprovados, os quais tinham ficado em situação de overbooking desde a última reunião do Órgão de Gestão.-----

---- Prosseguiu, dando conta que desde 2009, inicio do PRODER, foi disponibilizado para a Beira Serra, cerca de sete milhões de euros de despesa pública, com um investimento total de cerca de onze milhões. Acresce ainda o número significativo de postos de trabalho diretos e indiretos criados, sem esquecer o investimento realizado pela iniciativa privada. -----

---- No que diz respeito ao Concelho de Góis, a senhora Presidente informou que existe um investimento de cerca de dois milhões de euros, com uma despesa pública de cerca de um milhão de euros. -----

---- No que concerne à apresentação de candidaturas por parte das Juntas de Freguesia da Beira Serra, exortou todo o Executivo para que incentive estas entidades a apresentar candidaturas no novo Quadro Comunitário. Entre 2009 e 2014 apenas uma Junta de Freguesia da Beira Serra apresentou candidatura ao Subprograma 3 do PRODER/Adiber.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente propôs ao Executivo que fosse aprovado um Voto de Louvor à ADIBER, pelo desempenho demonstrado no desenvolvimento de todas as medidas no âmbito do PRODER, tendo em conta as taxas de execução alcançadas, bem como os meios financeiros investidos no território da Beira Serra. -----

---- Usou da palavra o senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia dando conta que não lhe causa nenhum constrangimento votar favoravelmente o Voto de Louvor proposto. Continuou, referindo que este é o momento para esclarecer que nada o move contra nenhuma instituição, reconhecendo a dedicação do Presidente da ADIBER pelo trabalho desenvolvido. -----

---- Concluiu, referindo que os privados deveriam aproveitar mais os benefícios de programas como o PRODER, para promoção e desenvolvimento de Góis.---

---- A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade atribuir um VOTO de LOUVOR à ADIBER, pela performance demonstrada na gestão do Subprograma 3 do PRODER. -----

### **E) III ENCONTRO(S) CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SÓCIO-**

**AMBIENTAL** - A senhora Presidente informou que na próxima quinta feira, 10 de abril, irá realizar-se na Casa da Cultura de Góis o III Encontro(s) Cidadania e Responsabilidade Sócio - Ambiental que contará com a presença de um leque de oradores de excelência. O presente evento está a ser coordenado pela Dra. Fátima Gonçalves em parceria com o Centro de Formação da Associação de Escolas Coimbra Interior, na pessoa da Dra. Assumpta Coimbra. -----

---- A senhora Presidente exortou todo o Executivo à participação bem como ao público presente. -----

### **F) 25 DE ABRIL/ COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO PODER LOCAL – A**

senhora Presidente informou que as comemorações do 25 de abril de 74 irão ter lugar no próximo dia 25 de Abril, pelas 10.00 horas, fazendo parte integrante do programa o Hastear da Bandeira, pelas 10.00 horas na Praça da República, seguindo-se a Sessão Solene. Mais referiu que irá fazer-se um tributo aos goienses nascidos em 1974, seguindo-se a entrega da Medalhada de Mérito ao



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Professor José Albuquerque Moreira Ângelo, aprovada na reunião do Executivo de 12.11.2013.-----

---- Concluiu, convidando o Executivo para se associar às comemorações desta efeméride.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Usou da palavra o senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia dando conta que, no Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros, que apresenta uma fauna e flora extraordinária, está ser desenvolvido um trabalho compatível com o uso de rebanhos de cabras. Mais referiu que, na próxima reunião do executivo dará conta de mais pormenores deste projeto, considerando que o mesmo poderá ser utilizado como exemplo para o concelho de Góis.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo que continua a aguardar resposta aos requerimentos entregues pelos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis.-----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, apelando à manutenção da estrada municipal que liga a localidade de Caselhos a Vila Nova do Ceira, alertando ainda para a falta e má sinalização de zonas perigosas.-----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, dando conta que, juntamente com o senhor Nuno Lopes, Secretário do GAV, efetuaram o reconhecimento de diversas vias municipais, sendo que neste caso particular, já foram efetuadas as devidas diligências.-----

---- O senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia aproveitou o momento para dar conta do abatimento junto ao chafariz de Vila Nova do Ceira que poderá ser propício à ocorrência de acidentes rodoviários.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

**2 – ORDEM DO DIA:**-----

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - De acordo com o determinado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e catorze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----

**2.2 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL SAIÃO E SALGADO/VOTO DE LOUVOR E AGRADECIMENTO/NOVOS ORGÃOS SOCIAIS-** Foi presente o ofício do Grupo dos Amigos do Sobral, Saião e Salgado, datado de 30.03.2014 dando conhecimento dos Novos Órgãos Sociais para o Ano de 2014, tendo sido reeleito para o lugar de presidente de Direção o senhor Carlos da Conceição de Jesus, como presidente do Conselho Fiscal, o senhor José Carlos Albuquerque Sousa e como Presidente da Assembleia Geral o senhor Manuel Carlos Dias Navarro.-----

---- Foi igualmente dado conta, que no p.p. dia 29.03.2014, durante a realização da Assembleia Geral desta associação, foi atribuído por unanimidade um Voto de Louvor e Agradecimento à Câmara Municipal de Góis, como reconhecimento pelos inestimáveis serviços e colaboração prestada com esta associação. -----

---- A Câmara agradeceu o Voto de Louvor atribuído e desejou aos novos Corpos Sociais os maiores sucessos nas atividades que pretendam realizar durante o ano de 2014. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**2.3 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL ENG.º AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA/PROPOSTA -**

A senhora Presidente informou que o Projeto de Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Campo de Futebol Eng.º Augusto Nogueira Pereira, presente na reunião do Executivo Municipal de 10.12.2013, foi publicado na 2ª Série do Diário da República nº19, de 28 de janeiro, através do Aviso nº1211/2014, no pleno cumprimento do período de apreciação pública. -----

---- Mais referiu, que decorrido o período de 30 (trinta) dias de apreciação pública, estão reunidas as condições para remeter o Regulamento, na sua versão final, aos órgãos autárquicos competentes.-----



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

---- Referiu ainda, que na versão final do documento fica devidamente acautelada, no nº 8, do artigo 22º a utilização do campo relvado sintético para a prática de outras atividades em situações excecionais “...desde que a sua prática não danifique o relvado sintético e seja autorizada pelo/a Presidente da Câmara ou por quem detenha competência delegada, sempre em estrito cumprimento com as condições/regras previamente definidas”.-----

---- Face ao exposto, e nos termos previstos na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com a competência prevista na alínea g), do nº1, do artigo 25º, do mesmo diploma, a senhora Presidente propôs que a presente proposta de Regulamento, que se constitui como anexo I da presente ata, seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter a proposta de Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.4 – TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ISENÇÃO -**

Foi presente a informação nº 31 da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada de 02.04.2014, relativa à tabela de taxas e outras receitas municipais.-----

---- A senhora Presidente informou, que na sequência do trabalho desenvolvido pelo Fiscal de Leituras e Cobranças do Município, que visou a criação de um roteiro dos utilizadores dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos (de forma a passar a utilizar-se os Terminais Portáteis de Leitura (TPL) para proceder à leitura dos consumos), foi também efetuado o levantamento dos contadores instalados dentro do domicílio. Do referido levantamento, resultou que 445 contadores, num total de 4.275, se encontram nesta situação. Na medida em que tal facto acarreta dificuldades acrescidas na tarefa de leitura dos



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contadores, obrigando a sucessivos débitos de consumos estimados e à necessidade de notificar os consumidores para se poder realizar as leituras “obrigatórias” anuais previstas no Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento Público de Águas Residuais do Concelho de Góis em vigor (2 leituras anuais com um distanciamento máximo entre duas leituras consecutivas de 8 meses), seria importante sensibilizar estes utilizadores para a necessidade de procederem à alteração do local do contador. No entanto, referiu que tal situação implicaria a aplicação do tarifário para a prestação de serviços em causa (alteração até 5 metros – 57,87 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, a acrescer ao valor anterior, além de 5 metros (por cada metro ou fração) 11,10 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor), desmotiva os utilizadores para a sua concretização. -----

---- Referiu ainda que, sobre esta questão o Regulamento de serviços acima mencionado prevê que os “*contadores devem localizar-se em local acessível a uma leitura regular, com proteção adequada que garanta a sua eficiente conservação e normal funcionamento*”, não prevendo, no entanto, qualquer penalização para a sua não concretização. -----

---- Mais referiu que, é interesse do Município que todos os contadores se localizem em local acessível aos Serviços Municipais pelos factos já expostos, sendo que seria necessário que fosse ponderada a possibilidade de se isentar, total ou parcialmente, os utilizadores do tarifário aplicável à alteração do local de contador, por um período de tempo a definir, que seja razoável para o Serviço de Saneamento Básico e Mercados concretizar esta tarefa. -----

---- Face ao exposto, nos termos previstos na alínea e), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a senhora Presidente propôs que o Executivo Municipal, deliberasse sobre a isenção total de taxas para alteração do local do contador, do interior para o exterior, com a data limite até 31.12.2014. Mais referiu que seria importante para o sucesso desta proposta, que todos os utilizadores nestas condições, fossem informados da presente deliberação. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a isenção total do tarifário constante na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexo ao Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas Municipais relacionado com a mudança de contador da água (nº5 do artigo 28º), do interior para o exterior. Mais deliberou por unanimidade que a referida isenção produza efeitos até 31.12.2014, sendo que todos os utilizadores nestas condições serão informados da deliberação tomada -----

---- Na medida em que os preços, apesar de competência da Câmara Municipal, foram também presentes à Assembleia Municipal, aquando da aprovação das taxas previstas na Tabela supra citada, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.5 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2013** - Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2013, cuja cópia fiel constitui o anexo II da presente ata. -----

---- A senhora Presidente informou que em cumprimento do disposto no ponto 13 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, elaborou-se o presente Relatório de Gestão e Contas relativo ao ano económico de 2013, para que, em conformidade com o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, o mesmo seja aprovado por parte do Executivo Municipal e submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com alínea l) do nº 2 do artigo 25º da citada Lei. Os referidos documentos estão ainda sujeitos ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e ao controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos Órgãos de tutela da Administração Central. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Acrescentou que, o Relatório de Gestão reflete, essencialmente, os resultados obtidos, através da apresentação de informação financeira preparada de acordo com os princípios e regras contabilísticas, para além de dar a conhecer a execução orçamental durante o exercício em apreciação. -----

---- Mais referiu que, num enquadramento macroeconómico, revelador de uma conjuntura nacional extremamente negativa, a atividade da Câmara Municipal realizou-se num cenário em que a política nacional originou fortes restrições na prossecução das atribuições municipais, não apenas ao nível das condições económicas e financeiras, mas igualmente em consequência da introdução de alterações legislativas profundamente descaracterizadoras do Poder Local Democrático. -----

---- Continuou, dando conta de que o ano de 2013, ficou marcado a nível nacional pelo agudizar da depressão económica e social. Ao nível da atividade interna do Município de Góis, destacou-se uma estabilidade das transferências do Orçamento do Estado (4.346.505,00 Euros,) relativamente ao ano de 2012 (alertando-se todavia para a alteração da percentagem de transferências de corrente e capital entretanto verificada) e o aumento das receitas de impostos diretos em 35,78%, que representa cerca de 165 mil Euros. -----

---- Prosseguiu, referindo que, com uma gestão amplamente participada e eficazmente controlada, foi assim possível, num contexto extremamente adverso, manter um significativo investimento público municipal, assegurar apoios diretos e indiretos às famílias, com pagamentos e prazos garantidos a todos, e a tempo e horas, desde aos trabalhadores do Município, até às instituições, fornecedores e empreiteiros, de forma a proporcionar algum efeito positivo na economia local e a concorrer para que o agravamento da situação social no Concelho não fosse ainda mais grave. -----

---- Em termos sintéticos destaca-se que o exercício de 2013 do Município de Góis foi encerrado com um Passivo na ordem dos 11 milhões de euros e um Ativo na ordem dos 28 milhões de euros; não há registo de recurso a quaisquer empréstimos financeiros; verificou-se uma significativa redução da dívida às



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

instituições de crédito na ordem dos 600 mil Euros (superior a 20%); apresentou-se uma taxa de execução, em termos de cobrança do orçamento da receita, de 86,3% (8.084.622,12 €); apresentou-se uma despesa realizada com pessoal e com aquisições de bens e serviços que no conjunto foi superior a 4,6 milhões de Euros (semelhante ao ano transato); apresentou-se uma taxa de execução em termos da despesa de 80,61% (7.510.818,45 €) bem como um prazo médio de pagamento a fornecedores de 61 dias; aumentou-se, em relação ao ano anterior, a margem da capacidade de endividamento face à lei em vigor e na ótica patrimonial destaca-se o resultado líquido do exercício positivo em mais de 770 mil Euros. -----

---- Destacam-se também as iniciativas de expressivo valor ao longo do ano de 2013, como a conclusão da empreitada da construção da Casa da Cultura de Góis, e respetiva aquisição de equipamento, a conclusão da 1ª fase da circular externa Carvalho dos Pombos, a conclusão da empreitada das infraestruturas públicas da aldeia do Loural e as transferências correntes e de capital concedidas no valor superior a 700 mil Euros. -----

---- Mais referiu que a Maioria Socialista tenta equilibrar o investimento material e imaterial, pois no ano de 2013 terminaram as Avaliações dos Prédios Urbanos, parceria com o Ministério das Finanças, bem como a parceria com a CIMPIN que possibilitou aos trabalhadores da Câmara Municipal frequentar formação contínua e obrigatória, permitindo melhorar cada vez mais o serviço público. ----

---- Referiu ainda, que o ano de 2013 foi um ano conturbado, não só pela realização das eleições autárquicas, mas também pela atipicidade da reorganização administrativa, a qual levou à extinção e criação de novas freguesias. -----

---- A senhora Presidente da Câmara prevaleceu-se desta oportunidade para expressar o seu pensamento sobre o papel desempenhado no sentido do desenvolvimento do concelho de Góis, da sua população e da região a que pertencemos. A experiência mostrou que os projetos bem-sucedidos tiveram sempre por base a interação, a cumplicidade e o espírito de compromisso entre



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

todos os intervenientes. A “arte de bem gerir” é fazer com que as diferenças não se transformem em sinais de bloqueio, mas antes sirvam como argumentos catalisadores em torno de plataformas de compromisso em que todas as pessoas e instituições possam sentir que ganham alguma coisa. Mais referiu, que a Câmara Municipal de Góis também não tem esquecido a região, tendo interagido múltiplas vezes com os responsáveis pelos concelhos vizinhos através das inúmeras plataformas de intervenção intermunicipal de que faz parte. De facto, uma Autarquia só pode justificar a sua existência e prestigiar-se junto da Sociedade que a rodeia se souber interpretar tanto a vontade da sua população e das suas instituições, como interagir com o mundo exterior de uma forma inteligente.-----

---- Prosseguiu, referindo que como Presidente da Câmara Municipal de Góis tudo tem feito para, na medida das suas capacidades, poder servir como agente facilitador do desenvolvimento de plataformas de cooperação, com vista a reforçar o espírito agregador e de compromisso, tanto dentro do concelho como da região a que pertencemos. -----

---- Concluiu, com um profundo agradecimento ao coletivo de trabalhadores do Município, às instituições concelhias parceiras do Município, às Juntas de Freguesia do concelho, aos diversos organismos da Administração Central desconcentrada que colaboraram com o Município, às Empresas e Empresários do concelho de Góis, a todos os Autarcas da região, à população do concelho de Góis, reconhecendo que sem o contributo de todos não era possível alcançar os resultados do exercício de 2013 os quais, naturalmente, contribuem também para o desenvolvimento e fortalecimento do nosso concelho.-----

---- Dada a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, referiu que apesar da receita municipal cobrada ter sofrido um decréscimo superior a 12% face ao ano de 2012, a situação económico-financeira do Município em 2013 melhorou, dando como exemplo os seguintes factos: a taxa de execução da receita foi de 86% e da despesa de 80%; as Grandes Opções do Plano registaram uma taxa de execução que ultrapassou os 60%; registou-se uma



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

redução da dívida (tanto a curto como a médio e longo prazos) em mais de um milhão de Euros e, por fim, referiu que a margem para atingir os limites ao endividamento impostos pela legislação em vigor (médio e longo prazo e líquido) teve um aumento substancial. -----

---- Interveio o senhor Vereador Eng<sup>o</sup>. Diamantino Jorge Simões Garcia, felicitando pelo relatório apresentado que, face aos anos anteriores melhorou, facilitando a sua leitura e permitindo um melhor entendimento dos resultados, pelo que o seu sentido de voto será favorável. -----

---- Continuou, dando conta que não subscreve as considerações genéricas da senhora Presidente, pois considera que com este tipo de execução deveríamos estar francamente melhores. Mais referiu, que as regras do POCAL permitem que os resultados sejam comparados com as versões alteradas do Orçamento e das GOP, influenciando assim os resultados. -----

---- Prosseguiu, referindo que existem obras que tendem a eternizar-se no tempo, nomeadamente a Circular Externa, o Campo de Futebol, no qual continuam a fazer-se ajustes diretos para a sua conclusão; a Captação de Água em Vila Nova do Ceira que era para terminar em dezembro do ano de 2013; o processo das Galerias Ripícolas; os Estaleiros Municipais, que têm um empréstimo associado e cuja concretização se tem protelado no tempo, com várias localizações definidas e investimentos realizados ao nível de movimentação de terras. Concluiu referindo que a realidade que se vê no concelho não reflete os números apresentados. -----

---- A senhora Vereadora Maria Helena Barata Antunes Moniz concordou com as palavras do senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia. -----

---- Usou da palavra o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, referindo que o orçamento de 2013 diminuiu em um milhão de euros, fruto de constrangimentos e garrotes financeiros. -----

---- Mais referiu que as GOP apresentam uma boa taxa de execução, sendo visível a preocupação do Executivo nas funções sociais, com um aumento de 3,41%, reveladora da matriz Socialista nesta matéria sensível. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Prosseguiu, referindo que a Câmara Municipal está muito bem posicionada no que diz respeito ao endividamento líquido, estando a 71% do valor máximo para se endividar, não esquecendo que quer o Tribunal de Contas quer a DGAL, entidades fiscalizadoras, não se entendem relativamente ao cálculo deste endividamento. Mais referiu, que o prazo médio de pagamentos aos fornecedores reduziu no ano de 2013, face ao ano de 2012, sendo um dado revelador de que este Executivo se encontra a cumprir o principal objetivo da LCPA. -----

---- No que concerne aos recursos humanos, referiu que foram administradas 2610 horas de formação aos trabalhadores, permitindo que os mesmos se encontrem atualizados face às normas legais que constantemente são publicadas. -----

---- Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, referindo que os Goienses estão mais bem servidos, com infra-estruturas culturais e desportivas de excelência, como a Casa da Cultura e o Campo de Futebol Eng<sup>o</sup> Augusto Nogueira Pereira; quer a iluminação pública quer a qualidade de água melhoraram substancialmente e tem-se respondido às questões sociais de forma eficaz. Prosseguiu, dando conta que apesar do esforço da Câmara Municipal, será necessário continuar a melhorar as acessibilidades. -----

---- Continuou, referindo que a população portuguesa está mais pobre, com a agravante das condições de acesso à educação, à saúde e/ou a outros serviços, estarem a piorar. Lamentou a postura do Poder Central para com as autarquias, tendo este abandonado o interior em detrimento do litoral, abandono esse que tende a agravar-se, pois o novo quadro Comunitário não prevê qualquer financiamento para as acessibilidades, resultado da política do Poder Central.--

---- Concluiu, referindo que este foi um ano bem conseguido, francamente positivo, esperando que o Município de Góis tenha o engenho e capacidade reivindicativa junto do Poder Central que pouco tem contribuído para o desenvolvimento do interior. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente referiu que considera esta Reunião do Executivo como uma das mais importantes ao longo de cada ano, a par da Reunião onde são apresentadas as GOP e o Orçamento. Mais referiu, que o balanço do ano de 2013 é muito positivo, não só pela taxa de execução alcançada, mas também pelo investimento que foi feito nas ações ditas imateriais, bem como no apoio às instituições através da atribuição de subsídios, os quais ascenderam a mais de 700 mil euros. -----

---- Prosseguiu, enfatizando o sentimento de motivação, pelo facto dos documentos em análise serem pela primeira vez votados por unanimidade, o que significa que independentemente das ideias divergentes, o que todo o Executivo deseja é o melhor para o Concelho de Góis. -----

---- Referiu ainda, que apesar do investimento que a Câmara Municipal faz em cada ano, o retorno não tem sido significativo porquanto há uma diminuição populacional que se reflete naturalmente no desenvolvimento do Concelho. Lembrou que Góis tem indicadores de excelência ao nível da qualidade de vida, conforme estudo divulgado em 2013 pela Universidade da Beira Interior em que, no universo dos 308 Municípios, Góis ocupava o 29º lugar. -----

---- Mais referiu, que ao longo deste mandato é pretensão da Maioria Socialista ser mais interventiva ao nível da floresta, do turismo e da dinamização do tecido empresarial local, mesmo com os constrangimentos ligados à problemática das acessibilidades. -----

---- Concluiu, congratulando-se pelo exercício do ano 2013, cuja taxa de execução é das mais bem conseguidas nos últimos anos (60%), agradecendo aos Goienses o renovado voto de confiança dado ao Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas. Aproveitou ainda para se solidarizar com todos os empresários e comerciantes locais, deixando uma palavra de apreço pela forma como têm enfrentado as dificuldades derivadas de toda a conjuntura económica.-

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2013, em conformidade com o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.-



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da citada Lei. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **2.6 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2013**

- A senhora Presidente deu conhecimento do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2013, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia fiel constitui o anexo III da presente Ata. -----

---- Usou da palavra o senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia dando conta da não redução de 50% de trabalhadores conforme estipulado no Orçamento de Estado de 2013 assim como a despesa inerente com o pessoal. --

---- Dada a palavra à senhora Chefe da Divisão, Dra. Sara Mendes referiu que o aumento de despesas com o pessoal resulta, não do recrutamento de novos trabalhadores, mas sim de dois fatores “externos” ao Município: o primeiro relacionado com o aumento dos encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações, cuja comparticipação aumentou de 15% para 20%, e que se traduziu num aumento na ordem dos 100.000,00 € e ainda devido ao pagamento, em 2013, do subsídio de férias, que não ocorreu em 2012. Mais referiu que a não redução dos 50% de trabalhadores contratados foi efetuada com base na exceção prevista no Orçamento de Estado de 2012 e foi devidamente fundamentada e aprovada por ambos os Órgãos Autárquicos. -----

----- Mais referiu, que na documentação apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que se consubstancia no Relatório de Auditoria, no Parecer do Auditor Externo e na Certificação Legal de Contas, é referido que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

e à receita cobrada e que, foram cumpridos os princípios contabilísticos e regras orçamentais.-----

---- Interveio a senhora Presidente, referindo que estão também associadas às despesas com o pessoal, o valor significativo suportado com o seguro de acidentes de trabalho, informando ainda que está a ser realizado um estudo para que essa despesa seja substancialmente reduzida. Continuou referindo que efetivamente existem fatores externos ao Município relacionados com as despesas com pessoal, exemplificando com a situação relacionada com o acidente de trabalho ocorrido em 2005, que já em 2014 originou o pagamento de valores avultados, tendo ainda mencionado que em 2014 a comparticipação para a Caixa Geral de Aposentações (parte da entidade patronal) tornou a aumentar, desta vez de 20% para 23,75%.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas, relativamente ao ano de 2013.-----

---- A Câmara deliberou ainda por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.7 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2014** - Foi presente a proposta de 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2014, cuja cópia fiel constitui o anexo IV da presente Ata, que se consubstancia no seguinte:-----

---- Importa no orçamento da receita em 574.560,97 € (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e sete cêntimos) nos reforços e 462.790,03 € (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa euros e três cêntimos) nas anulações.-----

---- Importa no orçamento da despesa em 111.770,94 € (cento e onze mil, setecentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos) nos reforços.-----

---- Dada a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dr. Sara Mendes, referiu que, a mesmo visa incorporar o saldo da gerência de 2013. Mais referiu que como contrapartida da incorporação do saldo da gerência, designadamente com a



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

parte consignada, e conforme se havia informado aquando da aprovação do Orçamento Municipal para o ano de 2014, foi reduzida a receita prevista com venda de bens de investimento, tendo-se assim, corrigido eventuais empolamentos do orçamento da receita. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2014. -----

---- Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da supra citada Lei. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

**2.8 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2014-** Foi presente a proposta de 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2014, cuja cópia fiel constitui o anexo V da presente Ata, que importa em 10.000,00 € (dez mil euros) tanto nos reforços como nas anulações. -----

---- A senhora Presidente informou que, a presente revisão surge na sequência de um estudo que se encontra a ser ultimado relativamente à renovação da frota de máquinas e viaturas do Município, pretendendo-se recorrer a uma locação financeira (leasing), previsivelmente por um período de 5 (cinco) anos. Mais referiu, que para o efeito, e considerando que no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) aprovado, está prevista uma execução por regra, de 3 (três) anos, para estes projetos, torna-se necessário ajustar este prazo. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2014. -----

---- Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da supra citada Lei. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.9 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS**

**CONCURSAIS** - A senhora Presidente informou que de acordo com o previsto no artigo 64º da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado de 2014 (OE/2014), as Autarquias Locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, salvo se, de forma devidamente fundamentada, o Órgão Deliberativo, sob proposta do respetivo Órgão Executivo, delibere autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, e desde que se verifiquem, cumulativamente, os requisitos previstos no nº2 do referido artigo:

---- 1. Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; -----

---- 2. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade; -----

---- 3. Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----

---- 4. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº57/2011, de 28 de novembro (Sistema de Informação da Organização do Estado);-----

---- 5. Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima de trabalhadores estabelecidas, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Neste sentido, a senhora Presidente propôs que o Executivo Municipal aprove e remeta à Assembleia Municipal o presente assunto, para efeitos de autorização de abertura de procedimento concursal para o recrutamento de um (1) Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao Serviço de Recursos Humanos e Informáticos da Divisão de Administração e Gestão com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal de 2014 – “Caracterização dos postos de trabalho” - referenciada como “Atividade 13”. -----

---- Prosseguiu, referindo que para a tomada de decisão e em cumprimento com o disposto no nº2 do artigo 64º do OE/2014, os cinco requisitos cumulativos exigidos são cumpridos, conforme descrito na proposta que se constitui como anexo VI da presente ata.-----

---- O senhor Vereador Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o sentido de voto dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis vai recair na abstenção por entenderem que deverá haver contenção na contratação de pessoal e nas respectivas despesas e por considerarem que ao não se ter reduzido 50% do número de trabalhadores contratados estar-se-á em incumprimento com a Lei, podendo a Câmara Municipal ser penalizada sobre essa situação.-----

---- Dada a palavra à senhora Chefe da Divisão, Dra. Sara Mendes referiu que conforme já havia referido em momento anterior (aquando da discussão do ponto relacionado com o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2013), o aumento verificado no ano de 2013 nas despesas com pessoal deveu-se exclusivamente a situações impostas por Lei (aumento da Caixa Geral de Aposentações e pagamento do subsídio de férias).-----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que o recrutamento de um técnico de informática é fundamental na Câmara Municipal, pois o único técnico desta área não é suficiente para dar resposta às exigências de manutenção e utilização das tecnologias de informação e comunicação existentes. O recrutamento de mais um técnico de informática permitirá tirar



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

maior rendimento na utilização e manutenção de hardware e software instalados seja no edifício sede ou em outras infra-estruturas municipais.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com abstenção dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir parecer favorável à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de um Técnico de Informática. -----

---- Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos previstos no nº2, do artigo 64º da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.10 - ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA COM**

**O MUNICÍPIO DE GÓIS-ACEEP´S-** A senhora Presidente informou que na sequência da providência cautelar instaurada pelo STAL, relativamente às 40 horas de trabalho semanais, está a ser negociado um acordo coletivo de entidade empregadora pública. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a alteração para as 40 horas semanais deveria ter sido feita através da alteração ao Regulamento Interno do Horário de Trabalho, de Atendimento e Funcionamento do Município de Góis. Não se tendo verificado tal situação, mantiveram-se as 35h semanais, encontrando-se a autarquia a negociar com os sindicatos representados nesta Câmara Municipal. -----

---- Mais referiu que, a Câmara Municipal reuniu com os sindicatos que representam os trabalhadores, nomeadamente com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP) e o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE). Referiu ainda que, não reuniu com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro por motivos de agenda deste último, mas que o mesmo remeteu as suas sugestões. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Prosseguiu, dando conta que estão reunidas todas as sugestões, e considerando o supracitado Regulamento em vigor, foi do entendimento considerar o ACEEP válido por 2 anos renovável por iguais períodos e introduzir a existência da Comissão Paritária. Considerou-se ainda, manter o horário noturno a partir das 22 horas, bem como o trabalho extraordinário em 150 horas anuais. -----

---- Continuou, referindo que o ACEEP prevê a continuidade de 35 horas de trabalho semanais. Concluiu, referindo que será elaborado um Regulamento de Extensão para os trabalhadores que não são sindicalizados. -----

---- A senhora Presidente referiu que, atualmente o horário praticado continua a ser as 35 horas sendo que há muitos organismos do Estado que já praticam as 40 horas semanais, incluindo Câmaras Municipais. Relembrou que após as negociações que estão em curso e caso não se avance com o Acordo Coletivo por razões alheias à Câmara Municipal, prevalecerá a Lei. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

### **2.11 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**

– A senhora Presidente informou que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27.12.2013 relativamente ao assunto em epígrafe, ficou determinado que, em todas as sessões ordinárias daquele Órgão, deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos/autorizados, ao abrigo da referida autorização prévia genérica. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais autorizados no período compreendido entre 01.02.2014 e 31.03.2014, cuja cópia do documento constitui o anexo VII da presente ata. -----

---- De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e ainda em cumprimento com as disposições constantes na Autorização Prévia Genérica



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

para a Assunção de Compromissos aprovadas pela Assembleia Municipal em 27.12.2013 a senhora Presidente propôs que o presente assunto fosse remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **2.12 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS**

- A senhora Presidente referiu que por força das normas emanadas pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 (LOE/2014), mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 73º, resulta que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, por parte das autarquias locais, sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 33º do mesmo diploma. Referiu ainda que determinam ainda os nºs 4 e 11 do já referido artigo 73º que, todas as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR) e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, tendo elencado quais as condições para a sua emissão. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o anexo VIII da presente Ata. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente referiu ainda que presentemente não existem fundos disponíveis para assumir novos compromissos em cumprimento com a LCPA. ---

---- Dada a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes informou que no cálculo dos fundos do mês de abril deve considerar-se tanto a receita que se prevê cobrar e os compromissos a assumir num âmbito temporal de três meses (abril, maio e junho), onde se inclui um compromisso “sazonal” de valor significativo que tem uma influência preponderante no cálculo dos fundos que é o pagamento do subsídio de férias. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no anexo VIII da presente Ata. -----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Góis fundamentaram o seu sentido voto, pelo facto de subsistirem dúvidas sobre a possibilidade de realizar despesas não havendo fundos disponíveis. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

### **2.13- LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -**

Foi presente a informação nº35, da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada do dia 07.04.2014, relativa a assunção de compromissos plurianuais. -----

---- A senhora Presidente referiu, que como é do conhecimento do Executivo, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 27.12.2013, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Mais referiu, que a assunção do compromisso constante no anexo IX da presente ata, não se enquadra na referida autorização prévia, uma vez que, na mesma é referido que apenas se enquadram compromissos plurianuais até 3 (três) anos. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente, propôs que fosse emitido parecer favorável para assunção do compromisso constante no anexo IX da presente ata, e que o mesmo assunto fosse remetido à Assembleia Municipal para efeitos de autorização. -----

---- Referiu ainda que, presentemente não existem fundos disponíveis para a assunção de compromissos plurianuais, ressalvando, no entanto que, como se prevê que o compromisso apenas seja assumido no mês de maio, é possível nessa data existirem fundos para a sua assunção (situação apenas confirmada quando calculados os fundos disponíveis do mês de maio). -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com abstenção dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir parecer favorável para a assunção do compromisso plurianual constante no anexo IX da presente Ata.-----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido de voto, por considerarem que não se podem assumir compromissos, com fundos indisponíveis. -----

---- A Câmara deliberou ainda, por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**2.14- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia sete de abril do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e quarenta e quatro, quinhentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos.-----

**2.15 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS CORRENTES** - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia oito de abril do ano em curso. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

---- O subsídio aprovado destina-se a apoiar financeiramente e/ou pagar serviços prestados, à ADIBER- Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis aprovar a transferência corrente, no montante de cinco mil euros, cujo documento constitui o anexo X da presente Ata. -----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido de voto, por considerarem que não se poderá efetuar pagamentos, com fundos indisponíveis. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR/  
REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO  
CAMPO DE FUTEBOL ENG.º AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA/PROPOSTA/  
TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TARIFÁRIO DOS  
SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ISENÇÃO/  
RELATORIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2013/  
RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS/ANO 2013/ 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2014/ 1ª  
REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2014/ AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/ LEI DOS  
COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE  
AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS  
PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA/ LEI DOS COMPROMISSOS E  
PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO**



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

### DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -----

**4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Usou da palavra a senhora D. Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata felicitando o Executivo Municipal pelos resultados apresentados no exercício do ano 2013. -----

---- Continuou, referindo que no p.p. dia 25.03.2014 enviou um email ao GAP alertando para diversas situações, incluindo a necessidade de intervenção no Circuito de Manutenção. -----

---- Prosseguiu, referindo ainda que não se revê no conteúdo da sua intervenção que consta na ata de 26.11.2013; felicitou o executivo pela limpeza de valetas, comungando das palavras do senhor Vice Presidente, Dr. Mário Barata Garcia relativamente ao uso de herbicidas. -----

---- Questionou ainda a senhora Presidente da Câmara sobre a forma de recrutamento de pessoal para o espaço comercial que está a ser construído, sendo sua opinião que devia ser salvaguardado que as pessoas que eventualmente sejam empregues, fossem oriundas ou residentes no concelho de Góis, à semelhança do que faz um hipermercado no concelho da Lousã, que dá prioridade na empregabilidade aos habitantes desse mesmo concelho. -----

---- Concluiu a sua intervenção, questionando para quando está prevista a entrega da medalha de bons serviços que lhe foi atribuída, dado que ouviu na presente reunião que no dia 25 de abril iria ser entregue uma medalha de mérito. -----

---- A senhora Presidente informou ter conhecimento do presente e-mail tendo sido a sua preocupação imediata remeter os diversos assuntos para os serviços competentes. Mais referiu que, o Circuito de Manutenção, foi danificado aquando de uma atividade do Góis Moto Clube. Devido às condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir até à data não foi possível os serviços municipais procederem à sua “reparação”, estando já uma equipa organizada para iniciar a intervenção necessária. -----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Prosseguiu, referindo que a política de gestão da empresa Dia Portugal é dar preferência ao recrutamento de pessoas que vivam no concelho, com capacidades para o efeito, com a exceção do cargo de chefia, cuja escolha recai sempre em pessoas que sejam fora do concelho. Mais referiu que esta empresa irá dar uma dinâmica local e empresarial ao concelho.-----

---- A senhora Presidente referiu que as medalhas de bons serviços atribuídas aos trabalhadores aposentados desde 2009 irão ser entregues no Feriado Municipal do corrente ano.-----

---- E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente Ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_